



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

MARIA CLARISSE CARVALHO MARTINS LOURO, Presidente da Assembleia Municipal de Porto de Mós, torna público, nos termos do Regimento e do artigo 27º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que se encontram convocados para reunir em **Sessão Ordinária, os Exmos. Membros da Assembleia Municipal deste Concelho, no dia 22 de fevereiro de 2019, pelas 19.00 horas no Edifício do Cineteatro de Porto de Mós, sito na Av. Sá Carneiro, em Porto de Mós, com os seguintes:**

Palestra subordinada ao tema: **"Envolvimento nas políticas locais como um dever de cidadania"**, proferida pelo senhor Presidente do Conselho Nacional da Juventude, Dr. Hugo Carvalho;

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Apreciação, discussão e votação da ata da sessão anterior;
2. Outros assuntos de interesse para o Concelho.

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Informações da Presidente da Assembleia Municipal; (para conhecimento)
2. Proposta de contrato interadministrativo com a Freguesia da Calvaria de Cima para execução de obras no Centro de Saúde; (Apreciação, discussão e votação);
3. Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós; (apreciação, discussão e votação);
4. Transferências de competências nas Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais;



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 4.1 Decreto-Lei 20/2019, de 30 de janeiro, no domínio da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos - proposta da Câmara Municipal; (apreciação, discussão e votação);
- 4.2 Decreto-Lei 22/2019, de 30 de janeiro, no domínio da cultura - proposta da Câmara Municipal; (apreciação, discussão e votação);
- 5 Compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro; (para conhecimento);
- 6 Declaração de compromissos Plurianuais existentes em 31/12/2018; (para conhecimento);
- 7 Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2018; (para conhecimento);
- 8 Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2018; (para conhecimento);
- 9 Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (apreciação)

Porto de Mós, 12 de fevereiro de 2019.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Paula Maria de Jesus